

Ofício nº 358 (CN)

Brasília, em 12 de dezembro de 2024.

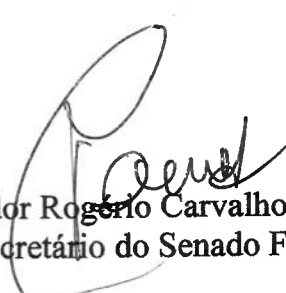
A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

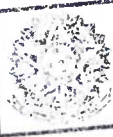
Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.249, de 2 de agosto de 2024, que “Altera a Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, que institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação – Programa Mover”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 2 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Saleg		
às	11 h	25 min
do dia	12 / 12 / 24	
Por:	Roberto	
NATRR 114855		